

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DA MATA – REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, por meio de videoconferência realizada pela plataforma Teams, com link de inscrição <https://events.teams.microsoft.com/event/cdd9a2c3-a6ff-4300-86a5-1aaf93c0fdc9@113a580d-612d-4546-a8d6-4a3823c84267>, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata, CISAB ZONA DA MATA, para discussão e aprovação dos itens da pauta devidamente convocadas dentro dos ditames legais **(I) Abertura da Assembleia; (II) Aprovação do Orçamento do CISAB ZM para o ano de 2026; (III) Aprovação de Resolução sobre Compras e Contratações de Pequeno Valor; (IV) Aprovação da Alteração da Resolução 028/2024; (V) Aprovação da Alteração da Resolução 009/2023; (VI) Encerramento. (I) Abertura da Assembleia.** A assembleia foi aberta às 14:00h conforme convocação, entretanto, não havia quórum mínimo de 1/3 dos entes consorciados para instalação da mesma em primeira chamada, dessa forma, foi comunicado aos presentes que, para instalação da assembleia seria aguardado o quórum ou em 30 minutos seria instalada em segunda chamada com os presentes, conforme previsto no §3º da Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Consórcio. A Presidente do CISAB e Prefeita do Município de Lima Duarte, Elenice Delgado, abriu a reunião agradecendo a presença e a participação de todos na terceira assembleia de 2025 do consórcio. Cumprindo o que determina o Contrato de Consórcio, verificou a presença de 14 municípios consorciados, sendo os representantes devidamente autorizados pelos Prefeitos e os Prefeitos dos seguintes municípios: **ARGIRITA** (Bruna Aparecida dos Santos, CPF - 077.610.026-22); **CARANGOLA** (Silas Vieira, RG – M171474 e CPF – 208.850.676-49); **CONSELHEIRO PENA** (Valter Ferreira de Andrade, CPF – 439.295.086-72), **LIMA DUARTE** (Elenice Pereira Delgado Santelli, RG – 2.632.549 e CPF – 512.503.496-72), **MANHUAÇU** (Carlos Augusto Bonifácio Pires Filho, RG: MG-116.453-62 e CPF: 051.965.206-19); **MURIAÉ** (Alcemar Felizardo de Oliveira Junior, RG – MG-3.640.653 e CPF – 873.508.826-53); **PONTE NOVA** (Ingrid Ferreira Macedo, RG – MG15368020 e CPF – 084.129.916-13), **RAUL SOARES** (Claudio Alves de Barros, CPF – 933.393.566-53); **REDUTO** (Heron Marcos da Silva, RG – MG15.761.561 e CPF – 072.649.116-08), **RIO DOCE** (Fádua Gisele Silva, RG –

31 MG10.634.431 e CPF – 471.020.466-82), **SANTA RITA DE JACUTINGA** (Andreza
32 Almeida Fonseca, RG – 33.009.169-5 e CPF – 093.336.996-43), **SANTANA DO**
33 **GARAMBÉU** (José Francisco de Moura, CPF - 116.186.398-20), **VERMELHO NOVO**
34 (Celso Coelho Lopes, RG – MG-10.077.438 e CPF – 048.406.616-55) e **VIÇOSA**
35 (Mausarene das Graças Guedes Viana, RG – M3.217.814 e CPF – 571.775.626-72). Os
36 participantes receberam as instruções de que os votos serão públicos e simbólicos.
37 Antes de iniciar com os demais itens em pauta, a Sra. Iolanda de Sena Gonçalves,
38 solicitou autorização para assembleia para realizar uma inversão de pauta, passando o
39 item (I) para o final. Com a autorização da assembleia, a Sra. Iolanda, iniciou (III)
40 **Aprovação de Resolução sobre Compras e Contratações de Pequeno Valor.** Para
41 detalhar sobre o disposto nesta resolução, a Sra. Iolanda convidou o Sr. André Soares,
42 Procurador Jurídico do CISAB. O Sr. André explicou que tal resolução visa normatizar
43 no âmbito do consórcio as compras e contratações de pequena, em conformidade com
44 o que a lei federal já permite. **Foi colocado em votação e aprovado por unanimidade**
45 **a Resolução sobre Compras e Contratações de Pequeno Valor. (IV) Aprovação da**
46 **Alteração da Resolução 028/2024.** Dando continuidade à pauta, a Sra. Iolanda,
47 solicitou que o Sr. André, explicasse sobre a próxima resolução, que altera a Resolução
48 028/2024. O Sr. André ressaltou que a Resolução 028/2024 trata sobre as regras para
49 ressarcimento do benefício de Convênio Médico Hospitalar (planos de saúde) aos
50 empregados públicos do CISAB ZM e que a alteração sugerida era para detalhar os
51 casos que não estavam previstos nessa resolução inicialmente. Sendo eles: o
52 pagamento proporcional aos dias trabalhados e a responsabilidade do funcionário, em
53 caso de rescisão contratual, de enviar os documentos comprobatórios para
54 ressarcimento até o último dia trabalhado. **Foi colocado em votação a alteração da**
55 **Resolução 028/2024, que foi aprovada por unanimidade. (V) Aprovação da**
56 **Alteração da Resolução 009/2023.** Em sequência, a Sra. Iolanda passou a palavra ao
57 Sr. André para explicar sobre a próxima resolução em alteração (Resolução 009/2023).
58 O Sr. André esclareceu que a Resolução 009/2023 dispõe sobre a implementação do
59 programa de “Banco de Estagiários” para o CISAB ZM e que a alteração proposta é
60 referente a possibilidade de contratação de estagiários de pós-graduação pelo
61 consórcio. **(II) Aprovação do Orçamento do CISAB ZM para o ano de 2026** A Sra.
62 Iolanda de Sena Gonçalves retomou o item II da pauta, convidando a Diretora
63 Administrativa do CISAB, Sra. Cleyde Bitencourt para fazer a apresentação do
64 Orçamento do consórcio para o exercício de 2026. A Sra. Cleyde destacou que o

orçamento do CISAB ZM é composto por duas resoluções, sendo uma a de PLACIC e a outra de orçamento. Em sequência apresentou as principais metas e prioridades para o CISAB no exercício de 2026 e discorreu sobre alterações propostas para os valores de repasse de contrato de rateio - apoio à gestão, e salientou que os valores das análises de água não sofrerão ajustes para o próximo exercício. A Sra. Cleyde deixou claro que as informações detalhadas sobre os valores destinadas em cada dotação orçamentária foram enviadas aos municípios e apresentou de forma sintética a alocação das despesas em cada atividade. **Foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o Orçamento do CISAB para o exercício de 2026.** Como outros informes, a Sra. Iolanda informou que o município de Governador Valadares enviou um ofício ao consórcio solicitando a sua retirada como consorciado, além disso, não assinaram o contrato de rateio referente ao ano de 2025. Logo, **foi colocado em votação e aprovado por unanimidade a saída do município de Governador Valadares do CISAB ZM, com efeitos a partir de janeiro de 2025.** Em sequência, a Sra. Iolanda explicou que foi procurada pelos municípios de Santa Bárbara de Monte Verde e Ewbank da Câmara que demonstraram interesse em se consorciar. Portanto, **foi colocado em votação e aprovado por unanimidade a entrada dos municípios de Santa Bárbara de Monte Verde e Ewbank da Câmara como consorciados ao CISAB ZM.** Dando continuidade aos informes, a Sra. Iolanda chamou atenção dos presentes para o Projeto de Lei Estadual nº 3937/2025, que traz sobre a regionalização dos serviços de saneamento básico no estado de Minas Gerais. Foi destacado que é de suma importância que os gestores municipais tenham conhecimento do seu conteúdo. além disso, foi destacado também sobre o Novo Acordo de Mariana, que nesse caso abrangeria dos municípios da bacia do rio doce, que destinará mais de R\$ 7,5 bilhões para o cumprimento de metas de universalização. A Sra. Iolanda destacou que nessa repactuação as concessões e as parcerias público-privadas (PPPs) estão como prioritários no recebimento desses recursos. Finalizando os informes, a Sra. Iolanda passou a palavra para a Sra. Elenice Delgado, que avisou sobre a previsão de dois eventos no CISAB ZM no mês de agosto, sendo o primeiro em 12/08/2025, uma capacitação sobre a LOA, em parceria com a empresa Planejar, e o segundo o evento, no dia 20/08/2025, o lançamento dos projetos de Licenciamento Ambiental e Revisão de Planos Municipais de Saneamento Básico. **(VI) Encerrando** a assembleia a Sra. Elenice Delgado, Presidente do CISAB-ZM, que agradeceu a presença de todos e eu,

98 _____ (Cleyde Maria Bitencourt), secretária “ad hoc”, lavrei a
99 presente ata, que foi aprovada pelos representantes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B9F-AB79-3B29-3F7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IOLANDA DE SENA GONÇALVES (CPF 063.XXX.XXX-30) em 18/09/2026 11:29:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI (CPF 512.XXX.XXX-72) em 18/09/2026 13:03:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEYDE MARIA BITENCOURT (CPF 098.XXX.XXX-03) em 09/10/2026 10:08:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/6B9F-AB79-3B29-3F7A>